



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº552/2016, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Portaria G.P. nº02, de 04/01/2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº6458/2016,

Considerando a informação prestada no doc. 05, comunicando que a servidora Adriana Ramos Viana não viajará a cidade de Brasília/DF, no período de 22/11 a 26/11/2016,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria D.G. Nº501, datada eletronicamente em 11/11/2016, que concedeu 4½ (quatro e meia) diárias a servidora **ADRIANA RAMOS VIANA**, lotada na Secretaria da Corregedoria, FC-05, Matrícula nº30816954, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de auxiliar e acompanhar a Exma. Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Vice-Presidente e Corregedora deste Regional, no período de 22/11 a 26/11/2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm